

**PESQUISA DE PREÇOS**Gerência de Compra  
GERENCIA DE COMPRANúmero  
**18/01.00291-DL**Endereço : RUA 19,260 - CENTRO  
CEP :74030-090 Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão  
29/11/2018Página  
**1**Tel. : E-Mail:  
Fax : Inscrição Estadual : IMUNE CNPJ : 03671444000147**FORNECEDOR**Nome/Razão Social : Contato :  
Endereço : 00,0 -  
Cidade : GOIANIA UF :GO CEP :- E-mail :  
Telefone: ( ) - . Fax: CNPJ 14671001000172 Inscrição Estadual :**MATERIAL/SERVIÇO**

Item	Uso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
1	18/03023	EXAME CLINICO EXAMES CLINICOS REALIZADOS EM FUNCIONÁRIOS DO SESC UNIDADE DE ANÁPOLIS	SVÇ	65
2	RCMS	EXAME DE AUDIOMETRIA EXAME COMPLEMENTAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DO MEDICO DE ACORDO COM O PCMSO. VIGENTE	SVÇ	23
3	RCMS	ACUIDADE VISUAL O OFTALMOLOGICO EXAME COMPLEMENTAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DO MEDICO DE ACORDO COM O PCMSO. VIGENTE	SVÇ	3
4	RCMS	COPROCULTURA EEXAME COMPLEMENTAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DO MEDICO DE ACORDO COM O PCMSO. VIGENTE	SVÇ	5
5	RCMS	HEMOGRAMA COMPLETO / PLAQUETAS EXAME COMPLEMENTAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DO MEDICO DE ACORDO COM O PCMSO. VIGENTE	SVÇ	5
6	RCMS	PROTOPARASITOLÓGICO DE FEZES EXAME COMPLEMENTAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DO MEDICO DE ACORDO COM O PCMSO. VIGENTE	SVÇ	5
7	RCMS	ANTI HBS-ANTICORPOS DA PEPATITE B EXAME COMPLEMENTAR SOLICITADO PELO MEDICO DE ACORDO COM PCMSO	SVÇ	5
8	RCMS	HEPATITE B EXAME COMPLEMENTAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DO MEDICO DE ACORDO COM O PCMSO. VIGENTE	SVÇ	5
9	RCMS	HEPATITE C - HVC EXAME COMPLEMENTAR SOLICITADO PELO MEDICO DE ACORDO COM PCMSO	SVÇ	5
10	RCMS	VDRL EXAME COMPLEMENTAR SOLICITADO PELO MEDICO DE ACORDO COM PCMSO VIGENTE	RFE	5
11	RCMS	AVALIAÇÃO DE FATORES PSCOSSOCIAIS	RFE	3

**SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:**

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

LÍLIAN DE LIMA LEÃO  
SEMAT/DOSO**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 04/01/2019 às 15:00h**

**PESQUISA DE PREÇOS**Gerência de Compra  
GERENCIA DE COMPRANúmero  
18/01.00291-DLEndereço : RUA 19,260 - CENTRO  
CEP :74030-090 Município :GOIANIA  
Tel. : E-Mail:  
Fax : Inscrição Estadual : IMUNE

UF : GO

Data da Emissão  
29/11/2018Página  
2**FORNECEDOR**Nome/Razão Social : Contato :  
Endereço : 00,0 -  
Cidade : GOIANIA UF :GO CEP :- E-mail :  
Telefone: ( ) - . Fax: CNPJ 14671001000172 Inscrição Estadual :**MATERIAL/SERVIÇO**

Item	Uso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
		EXAME COMPLEMENTAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DO MEDICO DE ACORDO COM O PCMSO. VIGENTE		
12	RCMS	ELETROCARDIOGRAMA (ECG)	SVÇ	3
		EXAME COMPLEMENTAR SOLICITADO PELO MEDICO DE ACORDO COM PCMSO VIGENTE		
13	RCMS	ELETROECEFALOGRAMA (EEG)	RFE	3
		EXAME COMPLEMENTAR SOLICITADO PELO MEDICO DE ACORDO COM PCMSO VIGENTE		
14	RCMS	ESPIROMETRIA	SVÇ	3
		EXAME COMPLEMENTAR SOLICITADO PELO MEDICO DE ACORDO COM PCMSO VIGENTE		
15	RCMS	GLICOSE	RFE	5
		EXAME COMPLEMENTAR SOLICITADO PELO MEDICO DE ACORDO COM PCMSO VIGENTE		
16	RCMS	REAIO X DO TORAX PS. - PACRÃO OIT	SVÇ	3
		EXAME COMPLEMENTAR SOLICITADO PELO MEDICO DE ACORDO COM PCMSO VIGENTE		
17	18/03057	EXAMES CLÍNICOS ADMISSIONAIS	UND	79
18	RCMS	AUDIOMETRIA OCUPACIONAL	UND	15
19	RCMS	ACUIDADE VISUAL	UND	10
20	RCMS	ELETROCARDIOGRAMA (ECG)	UND	5
21	RCMS	ELETROENCEFALOGRAMA (EEG)	UND	5
22	RCMS	ESPIROMETRIA	UND	5
23	RCMS	RAIO X TORAX P.A. PADRÃO OIT	UND	5

**Observações**

A presente cotação, enquadra-se no capítulo III, artigo 6º, inciso II, alínea "a", da Resolução Nº 1.252/2012. O critério de julgamento será o de valor global por Unidade Executiva.

ENCAMINHAR PROPOSTA ASSINADA, CARIMBADA E DATADA EM PAPEL TIMBRADO COM A

**SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:**

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

LÍLIAN DE LIMA LEÃO  
SEMAT/DSO**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 04/01/2019 às 15:00h**

**PESQUISA DE PREÇOS**Gerência de Compra  
GERENCIA DE COMPRANúmero  
18/01.00291-DLEndereço : RUA 19,260 - CENTRO  
CEP :74030-090 Município :GOIANIA  
Tel. : E-Mail:  
Fax : Inscrição Estadual : IMUNE

UF : GO

Data da Emissão  
29/11/2018Página  
3**FORNECEDOR**Nome/Razão Social : Contato : .  
Endereço : 00,0 -  
Cidade : GOIANIA UF :GO CEP :- E-mail :  
Telefone: ( ) - . Fax: CNPJ 14671001000172 Inscrição Estadual :**MATERIAL/SERVIÇO**

Item	Use Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
------	-------------	-----------	---------	------------

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM NOTAS POR EMAIL: Lilian.leao@sescgo.com.br OU FISICAMENTE NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS END.:RUA 19 Nº 260, 4º ANDAR, SETOR CENTRAL, GOIÂNIA - GO. CEP: 74.030-090.

**Notas****1) CONSERTOS/SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO/VALOR GLOBAL**

A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, devidamente assinada e datada. No momento da apresentação da proposta deverá ser apresentada a regularidade fiscal da empresa:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;
- b) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais;
- c) Certidão Negativa de Tributos Municipais, ou Positiva com Efeitos de Negativa;
- d) Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei.

É obrigatório a apresentação deste documento durante a visita técnica na unidade operacional. Agendar visita com a Gerência ou Chefia de Serviços/Chefia de Manutenção. Todos os equipamentos e mão de obra necessária à execução, por conta da contratada. Informar o prazo de execução previsto no orçamento. Os serviços só poderão ser executados mediante a apresentação do PAF - Pedido ao Fornecedor. Não será aceito orçamento após a data e hora estabelecida. Os orçamentos deverão estar compostos por valor unitário e soma total item a item conforme pesquisa de preço. O critério de julgamento será pelo menor valor global.

**2) CONTINUAÇÃO 01 - CONSERTOS/SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO/VALOR GLOBAL**

a) Pagamento Será efetuado até 30 (trinta) dias subsequentes à entrega da nota fiscal e será feito preferencialmente através boleto bancário. Não sendo possível sua emissão o pagamento poderá se feito através de crédito em conta corrente da empresa vencedora. b) Deverá ser informado na nota fiscal ou fatura, para efeito de pagamento, o nome do banco, número da agência e da conta corrente da empresa. É vedada a negociação de faturas ou títulos de créditos com instituições financeiras. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais ou dos produtos fornecidos, o prazo de pagamento será contado a partir de sua regularização. Não serão considerados como inadimplemento os atrasos provocados por motivos de força maior e caso fortuito, devidamente comprovados, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o evento e aceitos pelo SESC Goiás.

**3) CONTINUAÇÃO 03 - CONSERTOS/SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO/VALOR GLOBAL**

Exclusivamente para os serviços prestados em Caldas Novas/GO, a empresa vencedora deverá entregar a Nota Fiscal juntamente com o RANFS - Registro Auxiliar de Notas Fiscais de Serviço, conforme o art. 32 do Decreto nº 1342/2012, do

**SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:**

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

LÍLIAN DE LIMA LEÃO  
SEMAT/DSO**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 04/01/2019 às 15:00h**



# PESQUISA DE PREÇOS

Gerência de Compra  
GERENCIA DE COMPRA

Número  
18/01.00291-DL

Endereço : RUA 19,260 - CENTRO  
CEP :74030-090 Município :GOIANIA  
Tel. : E-Mail:  
Fax : Inscrição Estadual : IMUNE

UF : GO

Data da Emissão  
29/11/2018

Página  
4

## FORNECEDOR

Nome/Razão Social : Contato : .  
Endereço : 00,0 -  
Cidade : GOIANIA UF :GO CEP :- E-mail :  
Telefone: ( ) - . Fax: CNPJ 14671001000172 Inscrição Estadual :

## MATERIAL/SERVIÇO

Item	Uso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
------	-------------	-----------	---------	------------

município de Caldas Novas. Para emitir o RANFS os prestadores de serviços sediados fora do município de Caldas Novas deverão, conforme art. 33 do Decreto acima citado, "preencher o cadastro eletrônico registrando os dados de sua empresa e encaminhar a ficha cadastral devidamente assinada pela representante legal com firma reconhecida e cópia do Contrato Social atualizado e registrado".

### 4) NOTAS COMPLEMENTARES (DILIGENCIA))

1) É facultada ao Comprador, em qualquer fase da Dispensa de licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar, originalmente, da proposta .

**5) 1) DAS PENALIDADES SERVIÇOS/CONSERTOS: 1. Em caso de inexecução total, parcial ou qualquer outra inadimplência, sem motivo de força maior, a Contratada estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:**

**I) por atraso injustificado:**

**a) multa de 1% (um por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia, incidente sobre o valor correspondente ao material/serviço especificado no PAF; e**

**b) multa de 1,5% (um vírgula cinco por cento) ao dia, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, incidente sobre o valor correspondente ao material/serviço especificado no PAF, sem prejuízo da rescisão do Contrato ou documento equivalente, a partir do 60º (sexagésimo) dia de atraso.**

**II) por inexecução parcial ou total do Contrato ou documento equivalente:**

**a) advertência;**

**b) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato ou documento equivalente; e**

**c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos, inclusive quando recusar-se a assinar o Contrato ou documento equivalente, não mantiver a Proposta Financeira, não entregar amostras, apresentar declaração ou documentos falsos ou por reincidência de penalidade aplicada anteriormente.**

**6) 2) DAS PENALIDADES SERVIÇOS/CONSERTOS: 2. As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada.**

**3. Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc/GO, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.**

**4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa deverá ser proporcional ao produto que deixou de ser entregue.**

**5. Após a abertura da fase de habilitação, não caberá desistência de proposta, salvo por um justo motivo comprovado decorrente de fato superveniente. Havendo desistência da proposta após a fase de habilitação, o licitante fica sujeito às seguintes penalidades prevista no item inciso II do item 1, alínea "a" ou "c".**

**SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:**

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 04/01/2019 às 15:00h**

LÍLIAN DE LIMA LEÃO  
SEMAT/DSO



# PESQUISA DE PREÇOS

Gerência de Compra  
GERENCIA DE COMPRA

Número  
**18/01.00291-DL**

Endereço : RUA 19,260 - CENTRO  
CEP :74030-090 Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão  
29/11/2018

Página  
**5**

Tel. : E-Mail:  
Fax : Inscrição Estadual : IMUNE CNPJ : 03671444000147

## FORNECEDOR

Nome/Razão Social : Contato : .  
Endereço : 00,0 -  
Cidade : GOIANIA UF :GO CEP :- E-mail :  
Telefone: () - . Fax: CNPJ 14671001000172 Inscrição Estadual :

## MATERIAL/SERVIÇO

Item	Uso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
------	-------------	-----------	---------	------------

7) 3) DAS PENALIDADES SERVIÇOS/CONSERTOS: 6. Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a penalidade prevista no inciso II do item 1, alínea "c" e dará ao Sesc/GO o direito de homologar e adjudicar esta licitação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.  
6.1. O prazo de convocação para assinatura do contrato ou documento equivalente, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Sesc/GO.  
7. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012."

\*\*\* ÚLTIMA PÁGINA \*\*\*

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 04/01/2019 às 15:00h

LÍLIAN DE LIMA LEÃO  
SEMAT/DSO